

**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2017/2018 - 2º SEMESTRE**

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, João Manuel Simões da Rocha, faz saber:

1. É aberto o calendário constante do Anexo I, o concurso de acesso para frequência no 2.º semestre do ano letivo de 2017/2018, dos Cursos de Pós-graduação constantes no Anexo II.
2. Habilitações de Acesso:
 - a) São admitidos à candidatura os titulares de um Diploma de Mestrado, Licenciatura ou Bacharelato nas áreas constantes no Anexo II.
 - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-Científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de outros curso de mestrado, licenciatura ou bacharelato desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. Candidatura:
 - a) A candidatura ao acesso dos Cursos de Pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
 - i. Formulário de candidatura;
 - ii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iii. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
 - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
 - iv. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.
 - b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60,00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.

- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
- d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura;
- e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas;
- f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Currículo académico;
 - Currículo profissional;
 - Currículo científico.
- b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos constam no Anexo III.
- c) Se o júri assim o entender:
- Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
 - Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso.
- d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do Anexo IV do presente edital.
6. Os Cursos de Pós-graduação apenas funcionarão com um mínimo de 15 (quinze) inscritos.
7. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I.
8. A matrícula e a inscrição serão realizadas em <https://portal.isep.ipp.pt/> e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor constante do Anexo V.
9. Os estudantes registados na rede Alumni ISEP beneficiam de um desconto de 10% nas propinas dos Cursos de Pós-graduação.

10. O pagamento da propina poderá ser efetuado em duas prestações equivalente a 50% do seu valor, com os seguintes prazos:
- 1ª Prestação: no ato da matrícula
 - 2ª Prestação: até 31 de maio de 2018.
11. No ato da matrícula devem ser pagos:
- a) a taxa de matrícula em vigor;
 - b) o seguro escolar;
 - c) o valor integral da propina ou da 1ª prestação no caso de o pagamento ser fracionado.
12. Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 29 de dezembro de 2017

João Rocha
(Presidente)

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2017/2018 - 2º SEMESTRE

PRAZOS

	1.ª fase	2.ª fase
Afixação do edital	Até 29 de dezembro	
Apresentação de candidaturas	De 2 a 16 de janeiro	De 5 a 14 de fevereiro
Seleção e Seriação	Até 22 de janeiro	Até 19 de fevereiro
Reclamações	De 22 a 25 de janeiro	De 20 a 22 de fevereiro
Decisão sobre as reclamações	Até 29 janeiro	Até 26 de fevereiro
Matrículas e Inscrições	De 30 de janeiro a 1 de fevereiro	De 27 de fevereiro a 1 de março
Início das atividades letivas		
Projeto de Instalações Elétricas		05 de março de 2018
Gestão e Manutenção de Equipamentos de Elevação - Elevadores		09 de março de 2018
Computação Móvel Aplicada		12 de março de 2018
Maquinagem Avançada		23 de março de 2018

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2017/2018 - 2º SEMESTRE

CURSOS / ÁREAS

Cursos de Pós-graduação	Áreas
Projeto de Instalações Elétricas	Engenharia Eletrotécnica Engenharia Eletrónica
Gestão e Manutenção de Equipamentos de Elevação - Elevadores	Engenharia Eletrotécnica Engenharia Mecânica
Computação Móvel Aplicada	Engenharia Eletrotécnica Engenharia Informática
Maquinagem Avançada	Engenharia Mecânica Engenharia Eletrotécnica Engenharia e Gestão Industrial

ANEXO III

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2017/2018 - 2º SEMESTRE

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Os candidatos à matrícula nos Cursos de Pós-graduação serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
 - a) Currículo académico - **CA**
 - b) Currículo profissional – **CP**
 - c) Currículo científico - **CC**

2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:

2.1. Currículo académico – **CA**

Formação de base e formação complementar adequada à área científica em que se desenvolve o Curso de Pós-graduação:

- i. Mestrado e/ou Licenciatura nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 10,0;
- ii. Bacharelato nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 7,0;
- iii. Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
- iv. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
- v. Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
- vi. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.

2.2. Currículo profissional - **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício:

CP1 - Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;

CP2 - Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;

CP3 - Responsabilidade das funções exercidas: 10,0;

CP4 - Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão:

$$CP=CP1+CP2+CP3+CP4$$

2.3. Currículo Científico - **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área científica correspondente (Anexo II), condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

CC1 - Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;

CC2 - Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;

CC3 - Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;

CC4 - Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;

CC5 - Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos.

A classificação do currículo científico (**CC**) será obtida a partir da expressão:

$$CC=CC1+CC2+CC3+CC4+CC5$$

3. A classificação final, **CF**, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:

$$CF=0,4*CA + 0,4*CP + 0,2*CC$$

4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.
5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.

ANEXO IV

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2017/2018 - 2º SEMESTRE

VAGAS

Cursos de Pós-graduação	Vagas
Projeto de Instalações Elétricas	20
Gestão e Manutenção de Equipamentos de Elevação - Elevadores	15
Computação Móvel Aplicada	22
Maquinagem Avançada	18

ANEXO V

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2017/2018 - 2º SEMESTRE

PROPINAS

Cursos de Pós-graduação	Valor das propinas
Projeto de Instalações Elétricas	
Geral	1.200,00€
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1.080,00€
Gestão e Manutenção de Equipamentos de Elevação - Elevadores	
Geral	1.200,00€
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1.080,00€
Computação Móvel Aplicada	
Geral	1.150,00€
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1.035,00€
Maquinagem Avançada	
Geral	1.750,00€
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1.575,00€